



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



INDICAÇÃO Nº 5221/2021

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, solicitando que seja realizado inclusão de sinaleiro para travessia de pedestre na faixa de pedestre entre a Igreja Matriz do Santíssimo Sacramento e a rua Hercílio Luz, antes da sinaleira.

JUSTIFICATIVA:

A presente propositura é uma solicitação de cidadão junto a este gabinete.

Ocorre que a inclusão de sinaleiro para travessia de pedestre na referida faixa de pedestre poderá proporcionar maior segurança na travessia de transeuntes.

SALA DAS SESSÕES, EM 28 DE OUTUBRO DE 2021

RUBENS ANGIOLETTI
VEREADOR - Podemos